



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 30/05/2023	REPROVADA DIA 30/05/2023	INDICAÇÃO Nº. 220/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, e a Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres, **Sra. ARLETE PAOLA BARBOSA DE MATOS**, solicitando a disponibilização de cursos de artesanato e capacitação para mulheres vítimas de violência doméstica.

Justificativa

A presente indicação tem o intuito de solicitar que seja disponibilizado cursos de artesanato em sementes, cipós, madeira, miçangas, chinelos personalizados entre outros, para mulheres vítimas de violência doméstica. Tendo em vista que essas mulheres necessitam de oportunidades para aprender um ofício e cursos de capacitação trariam mais segurança e aporte financeiro a elas, sendo assim também solicitamos a abertura da feira das mulheres de atitude para essas mulheres apresentarem seus trabalhos.

Por estas razões, apresento a referida Indicação, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossas Senhorias para as devidas providências.

Nova Andradina, 25 de maio de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora